



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.190, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Castelo, bem como o que conta nos autos do Processo Administrativo n° 9991/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDSH do município de Castelo/ES, o Comitê Gestor da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê.

Art. 2º O Comitê será composto por, no mínimo, 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por Decreto do Prefeito Municipal:

I. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

Titular: Cristiane Soares Ferreira

Suplente: Janine Gazola Eller

II. da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Elisângela de Souza Avanci

Suplente: Camila Nicoli Vasconcellos Prata

III. da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Marcela Nagel Stov

Suplente: Nayara Benfica Pires Puziol

IV. da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude;

Titular: Leia Ringuier Nali

Suplente: Bruna Martins Zucolotto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

V. do Gabinete do Prefeito;

Titular: Hugo Severiano Rodrigues

Suplente: Paulo Ricardo Andreão

VI. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo/ES – COMCAC;

Titular: Presidente em exercício

Suplente: Vice-Presidente em exercício

VII. do Ministério Público;

Titular: Luis Felipe Scalco Simão

Suplente: Mariana Turetta

VIII. da 2ª Vara da Comarca de Castelo-ES;

Titular: Maria Christina Barcellos Ribeiro Sasso

Suplente: João Gomes Ferreira

IX. da Delegacia de Polícia Civil de Castelo/ES;

Titular: Dayane Casagrande Venturim

Suplente: Marcelo Marques Nascimento

X. do 9º Batalhão da Polícia Militar de Castelo/ES;

Titular: Vanêssa dos Santos

Suplente: Hiogenes Areas Turini Finotti Machado

XI. do Conselho Tutelar:

Titular: Márcio Afonso Madeira Chagas

Suplente: Maria Marta Cechin Folli

Art. 3º O desempenho das atribuições a que se refere aos Representantes deste Comitê, será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 18 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo – ES